



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

TERMO AUTORIZATIVO/RATIFICAÇÃO

(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e tudo que consta nos autos do processo licitatório, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para *contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência*, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade 10/2025**.

Manhuaçu, 12 de junho de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu